



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 251/2025, DE 29 de outubro de 2025

**APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERA FELIZ RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2023.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afiação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

MATUSALEM
MARQUES DE
OLIVEIRA:74221582634

Assinado de forma digital por
MATUSALEM MARQUES DE
OLIVEIRA:74221582634
Dados: 2025.10.29 17:10:15
-03'00'

Matusalém Marques de Oliveira
Presidente do Legislativo

FERNANDA HENRIQUE
ESTEVAO:10001675699

Assinado de forma digital
por FERNANDA HENRIQUE
ESTEVAO:10001675699
Dados: 2025.10.29 17:11:39
-03'00'

Fernanda Henrique Estevão
Vice-Presidente do Legislativo

JOSE AUGUSTO
GOMES DA
SILVA:12006270672

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO GOMES
DA SILVA:12006270672
Dados: 2025.10.29 17:12:17
-03'00'

José Augusto Gomes da Silva
Secretário do Legislativo

Publicado por afiação
na sede da Câmara de Vereadores
em 29 / 10 / 2025
Art. 86. Lei Organica
Visto

PROMULGADA
EM 29 / 10 / 2025